



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº. 102/2025

Crixás, 15 de Abril de 2025.

**"Dispõe sobre Ponto Facultativo na
Câmara Municipal, e dá outras
providências"**

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO às comemorações religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, em 18 de Abril;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, em 21 de Abril (Segunda-Feira);

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto será facultativo nesta Casa de Leis no dia 17 de Abril de 2025 (quinta-feira Santa), que antecede ao Feriado de Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 22 de Abril de 2025, (terça-feira), no horário regimental.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



MARCOS FERREIRA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026